



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

DECRETO Nº 047, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a transferência de feriado nas Repartições Públicas do município de Quartel Geral/MG, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que 21 de abril (quarta-feira), é feriado nacional de "Tiradentes";

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 23 de abril de 2021 (sexta-feira), o feriado de Tiradentes, ocasião em que não haverá expediente nas repartições públicas deste município.

Parágrafo Único: o disposto no *caput* desse artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza, complexidade ou em razão do interesse público tornem indispensáveis a continuidade do serviço, a exemplos dos serviços de coleta de lixo, limpeza pública, segurança, saúde, e outros necessários, que serão atendidos na forma e nos horários exigidos, sob orientação e responsabilidade do Secretário ou Diretor da respectiva pasta.

Art. 2º Em consequência do disposto no *caput* do art. 1º deste Decreto, o expediente será normal nas repartições públicas no dia 21 de abril de 2021 (quarta-feira).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 19 de abril de 2021.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal